

**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO  
LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

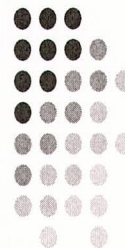


RUA Padre Adolfo Rhol, nº 1346 bairro Casa Preta, Ji-Paraná/Rondônia – CEP 76.907-554  
Ji-Paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



**PORTARIA Nº. 189/2021**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

“Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.”

**CÉLIO DE JESUS LANG**, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso V do Estatuto Social.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia **06 de setembro de 2021**, no âmbito do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

**Parágrafo Único.** Excetua-se do disposto no caput deste artigo a casa de apoio no município de Porto Velho, cujas atividades são continuadas e que desempenham serviços essenciais aos municípios dos entes consorciados.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÉLIO DE JESUS LANG**

Presidente